



PROCESSO Nº 513/2008

PROTOCOLO Nº 9.373.506-5

PARECER Nº 1010/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MENDES GONÇALVES – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUAÍRA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área
Profissional: Informática – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 2234/2008 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Guaíra, que por sua Direção solicita o Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática – Integrado ao Ensino Médio.

A Instituição obteve a Renovação de Credenciamento com base no Parecer nº 346/2008- CEE/PR, de 07 de maio de 2008.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática
- Área Profissional: Informática
- Autorização: Parecer nº 83/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial nº 890/06, de 16 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira.
- Regime de Matrícula: Anual, seriada
- Carga Horária: 3.330 horas.
- Período de Integralização do Curso: mínimo 4 anos
máximo conforme
Legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial, integrada
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 513/2008

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O técnico em Informática atuará no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica. (fl. 86)

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Mendes Gonçalves						
MUNICÍPIO: Guaíra						
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA						
FORMA: INTEGRADA	ANO DE IMPLANTAÇÃO:					
TURNO:	C H: 4000 h/a 3330 horas					
MÓDULO: 40	ORGANIZAÇÃO: SERIADA					
Disciplinas	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	H/A	Horas
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	2	440	366
Arte	2	-	-	-	80	66
Educação Física	2	2	2	2	320	266
Matemática	3	3	3	2	440	366
Física	2	2	2	-	240	200
Química	2	3	-	-	200	166
Biologia	-	-	3	3	240	200
História	2	2	2	-	240	200
Geografia	3	2	-	-	200	166
Filosofia	-	-	-	2	80	66
Sociologia	-	-	-	2	80	66
LEM: Inglês	2	2	2	-	240	200
Informática Instrumental	2	-	-	-	80	66
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	-	-	-	80	66
Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	160	133
Suporte Técnico	-	2	2	-	160	133
Internet e Programação WEB	-	2	2	2	240	200
Lógica de Programação	-	2	-	-	80	66
Linguagem de Programação	-	-	2	2	160	133
Banco de Dados	-	-	-	2	80	66
Análises e Projetos	-	-	-	4	160	133
Total	25	25	25	25	4000	3330



PROCESSO N° 513/2008

Certificação

O aluno ao concluir o Curso receberá o Diploma de Técnico em Informática.

Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 133 a 136.

- CIUNEM – Centro de Incentivo à União Empresa- Escola
- INSTITUTO PROE

Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alexandre Manoel Krug Dias	- Ciência da Computação - Programa Especial de Formação Pedagógica – Hab. Informática	- Coordenador do Curso - Lógica de Programação - Linguagem de Programação - Análise e Projetos
Silvana Cafa Jangareli	- Ciência da Computação - Programa Especial de Formação Pedagógica – Hab. Informática e Matemática	- Informática Instrumental - Fundamentos e Arquitetura de Computadores
Emanoela Luisiania Pereira Gomes	- Letras	- Língua Portuguesa
Esleôni Pereira Martins	- Educação Artística – Artes Plásticas	- Arte
Raufi Edson Franco Pedroso	- Educação Física	- Educação Física
Nelson Malaquias Vicente	- Matemática	- Matemática
Marcos Antonio Filipus	- Ciências – Física	- Física
José Gonçalves Dias Netto	- Farmacêutico-Bioquímico - Esquema I – Bioquímica/ Microbiologia e Parasitologia	- Química
Maria Luiza da Silva Granziera	- Ciências – Biologia	- Biologia
Nilo Ramos Pinto de Souza	- História	- História
Estela Regina dos Santos	- Geografia	- Geografia
Marlucia Lopes Coutinho	- Pedagogia	- Filosofia
Simone Almeida Vosniak	- Ciências Sociais	- Sociologia
Rozania da Silva Santos Lino	- Letras – Hab. Português/Inglês	- LEM – Inglês
Adenilson Cardoso de Campos	- Ciência da Computação	- Redes e Sistemas Operacionais - Suporte Técnico



PROCESSO N° 513/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Suzete Joséia Gandin	- Tecnólogo em Processamento de Dados - Pós- Graduação em Administração – Área de Concentração em Sistemas Gerenciais - Mestre em Ciência da Computação	- Internet e Programação Web
Karin Barbosa Jambersi	- Ciência da Computação - Programa Especial de Formação Pedagógica – Hab. Matemática - Especialização em Informática: Tecnologias da Informação	- Banco de Dados

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 243/08 do NRE de Toledo, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Claudete Miola de Castro – Pedagogia, Marina Fátima Grigoletto de Brito – Ciências Sociais, Ervino Frederico Pott – Matemática e como Perita, Rosângela Maria Skolmovski da Silva – Ciência da Computação, emitiu o Laudo Técnico favorável de Reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

O Colégio, possui toda a estrutura mínima necessária para que a Proposta Pedagógica seja cumprida na sua íntegra e que possui recursos pedagógicos necessários ao bom desenvolvimento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Os espaços físicos atendem às necessidades do Curso Técnico em Informática, e são adequados ao mesmo.

Os recursos humanos do Colégio são supridos dentro das normas da SEED, e receberam preparação e formação continuada através de cursos, grupos de estudo, seminários e jornadas pedagógicas.

No início do curso, no ano de 2005, foram 70 o número de alunos matriculados na primeira série, dos quais abandonaram o curso 21 alunos; no ano de 2006 foram matriculados 101 alunos e desistiram 40 alunos nas duas primeiras séries; em 2007 foram matriculados 90 alunos e desistiram 15 alunos nas três primeiras séries; e, em 2008 foram matriculados 130 alunos nas quatro primeiras séries. Através destes dados podemos verificar que houve uma grande evasão desde o início do curso em 2005 até o início de 2008. Segundo a direção, muitos destes alunos desistentes migraram para o Ensino Médio. Mesmo assim, através destes dados podemos verificar que o Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio teve boa aceitação pela comunidade escolar de Guaíra.

Com relação ao Plano de Curso, ele não sofreu alterações, em relação ao apresentado para a autorização de funcionamento do curso.



PROCESSO N° 513/2008

O corpo docente é todo constituído por professores habilitados e com formação na área de atuação, os da Base Nacional Comum são todos licenciados na sua disciplina e os das Disciplinas Específicas são todos graduados, sendo dois professores das disciplinas técnicas com Formação Pedagógica.

(...)

Neste primeiro semestre de 2008, foi realizado pelo NRE uma capacitação para os professores da Base Nacional Comum e Formação Específica sobre os princípios da Proposta Curricular e Avaliação.

Com relação ao acompanhamento dos alunos egressos, o Colégio não tem ainda uma turma formada no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, em virtude disto não tem ainda um programa específico.

(..)

O Colégio Estadual Mendes Gonçalves também participa de outras atividades pedagógicas com o envolvimento da comunidade, como a participação em eventos oferecidos pelo SEBRAE, CIEE, SENAC, participação no desfile 7 de setembro, atividades como teste de aptidão e perfil profissional para outros alunos do colégio, participação em eventos da Universidade Paranaense, participação em palestras na Associação Comercial, além disso os alunos do curso de Informática ainda organizam e realizam anualmente o encontro de Informática com atividades que envolvem todos os alunos do referido colégio.

Durante o transcorrer do ano de 2007 e início de 2008, o colégio tem recebido algumas melhorias na sua estrutura física e pedagógica, como reformas no telhado e na área destinada ao refeitório e cozinha. Recebeu também as TV pendrive que já se encontram instaladas em todas as salas de aula e sendo utilizadas pelos professores.

Diante do acima exposto, somos de PARECER FAVORÁVEL ao Reconhecimento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Colégio Estadual Mendes Gonçalves de Guaíra. (Grifo no original. fls. 232- 235)

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

A Comissão de Verificação (...) procedeu a verificação "*in loco*" no **COLÉGIO ESTADUAL MENDES GONÇALVES**, do município de **Guaíra**, mantido pelo GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, tendo por objetivo o **RECONHECIMENTO** do **Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação "*in loco*" das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade dos documentos e das declarações, e constatadas as condições necessárias em atendimento ao que estabelecem as Deliberações nº 04/99 e nº 09/06-CEE, e com fundamento no Relatório do perito em anexo, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao **Reconhecimento do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio**, do **COLÉGIO ESTADUAL MENDES GONÇALVES**, do Município de **Guaíra**. (Grifo no original. fl. 236)

Relatório da Perita

Com o objetivo de efetuar o Reconhecimento do **Curso Técnico em INFORMÁTICA INTEGRADO ao Ensino Médio**, do Colégio Estadual Mendes Gonçalves e integrante da Comissão de Verificação como Perita, nomeada pelo Ato Administrativo nº 241/08 de 20/06/2008 do NRE/Toledo, para confirmação das condições estruturais físico/pedagógica do referido colégio.



PROCESSO N° 513/2008

A Proposta Pedagógica se apresenta de forma objetiva e consistente para a oferta do Curso Técnico deixando claro o Perfil do Aluno/Profissional em Conclusão de Curso. Observou-se também concordância com as normas constantes na Deliberação nº 002/00-CEE/PR, do Parecer CNE/CEB nº 016/99 e orientações gerais do Departamento de Educação e Trabalho da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A Matriz Curricular e o ementário encontram-se de acordo com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional, organizadas e adequadas para formação de profissionais qualificados para o mundo do trabalho.

Os critérios de avaliação do Rendimento Escolar estão bem definidos e descritos no Plano de Curso, e constam no Regimento Escolar assim como uma avaliação periódica interna do curso, envolvendo professores, alunos e a comunidade, podendo desta forma, reavaliar as metodologias de ensino contribuindo para constante melhoria do Projeto Político do Curso.

O Colégio possui Laboratório de Ciência, Física, Química, Biologia, Informática e de Hardware e Redes, todos equipados e em perfeito estado, atendendo às condições necessárias ao funcionamento do curso.

O Colégio conta com uma Biblioteca bem organizada e com acervo variado. Observando-se uma bibliografia vasta voltada para as disciplinas da base nacional comum necessitando a aquisição de mais livros e periódicos técnicos para os cursos.

Consta no processo e se confirma a preocupação com a formação continuada dos docentes participando nas paradas pedagógicas e programas de formação continuada e capacitação prevista no calendário escolar. Todos os professores da área técnica (bacharéis) concluíram ou estão cursando a complementação pedagógica. O número de professores com pós graduação se mostra bastante expressivo.

Com a implantação do curso técnico o Colégio Estadual Mendes Gonçalves vem experimentando diversas melhorias física e pedagógica as quais podemos confirmar em visita efetuada e constam no processo.

Diante do analisado, do que foi esclarecido e do constante na Proposta Pedagógica do processo, somos de **Parecer Favorável** à que se conceda o Reconhecimento do Curso Técnico em Informática Integrado ao ensino médio do Colégio Estadual Mendes Gonçalves, do município de Guaíra.

“É o Relatório e a conclusão”. (Grifo no original. fl. 257)

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 192/08-DET/SEED de 30 de julho de 2008, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Renovação do Reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 51, comprovante do protocolado nº 9.629.373-9, de encaminhamento à mantenedora quanto às pendências do Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 513/2008

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, 3.330 horas, período mínimo de integralização do Curso de 4 anos, regime de matrícula anual, integrado ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Guaíra, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referente à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

Após o ato de reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação de acordo com a Deliberação 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de dezembro de 2008.